

ACTA N.º 10/2010**Data da reunião ordinária: 17-05-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 13:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 14-05-2010****Operações Orçamentais: 624.125,10****Operações não Orçamentais: 118.257,30**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Congratulou-se com a forma como foram recebidas algumas famílias francesas que nos visitaram, no âmbito da geminação com Villiers Sur Marne, em que tudo correu da melhor forma;

b) No âmbito das medidas que o Governo tomou para o QREN, informou que se iniciou, de imediato, a elaboração dos projectos para ampliação da Escola n.º 1 e do Jardim de Infância n.º 2, no sentido da sua modernização e criação de condições, de acordo com a Carta Educativa.

Informou também que estava projectada a ampliação da Escola n.º 3, com mais salas, mas para as condições exigidas o espaço é exíguo, tendo estabelecido imediatamente conversações com os proprietários de um terreno com 10.000m², sito na Rua Ferreira de Castro, com vista à sua aquisição, os quais se mostraram disponíveis para encetarem as negociações. Oportunamente dará informações.

b) Referiu também que se iniciaram ontem as comemorações do “Dia do Idoso”, e que se vão prolongar por toda esta semana.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Focou a preocupação do Partido Socialista com a degradação dos imóveis da C.P. e da REFER, bem como outros que correm risco de ruína, constituindo uma má imagem para a Cidade. Sugere que sejam inventariados estes imóveis e notificados os seus proprietários no sentido de se tentar a sua recuperação.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE CUNHA

Apresentou a seguinte intervenção escrita:

«Muro de interposição, acesso Norte da A23 e posto de abastecimento do E' Leclerc.

Infelizmente o futuro deu-me razão e numa semana há a lamentar, pelo menos, dois acidentes com viaturas que embateram frontalmente contra o topo do referido muro. É, manifestamente, uma situação de grande risco, conforme decorre do levantamento do caso em reunião de Câmara de Dezembro último, é urgente que se tomem medidas preventivas que eliminem a perigosidade do local, numa das principais entradas/saídas da nossa Cidade.»

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Informou que o Bloco de Esquerda já recebeu a resposta do Governo sobre o requerimento que apresentou acerca da construção da Esquadra da PSP. Não responde à questão que lhe foi colocada, diz que estão a tratar do assunto com a Câmara Municipal do Entroncamento.

Na próxima reunião vai trazer a resposta que recebeu, mas aproveita para perguntar se houve alguma evolução no processo.

Sobre estas questões o Exmo. Presidente informou:

- Relativamente aos imóveis degradados, assim que se verificou a demolição do imóvel na Rua Latino Coelho, foram dadas indicações aos serviços no sentido de inventariarem os mesmos. A todo o momento será tomada uma posição sobre o assunto.

- Em relação aos acidentes que se verificam no acesso norte da A23, a zona está sinalizada, mas a questão seguirá para os Serviços Técnicos.

- Quanto ao processo sobre a construção da nova esquadra para a PSP, não foi recebida nesta Câmara nenhuma comunicação. Para a próxima reunião, quando tivermos a resposta, tomaremos uma posição sobre o assunto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 03 de Maio de 2010, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 41/10, datado de 30 de Abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as posições e deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Abril findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA A. LOGOS (ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ASSESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS)

- Ofício n.º 39/10, datado de 30 de Abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Abril findo, aprovou, por unanimidade, a “Alteração dos Estatutos da A. Logos (Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico)”.
- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MOÇÃO EM DEFESA DO SECTOR PÚBLICO FERROVIÁRIO

- Ofício n.º 52/10, datado de 3 de Maio corrente, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter, para conhecimento, a Moção que a seguir se transcreve, apresentada pelo BE, na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Abril findo, e aprovada, por maioria.

A SABER:

«O PEC – Programa de Estabilidade e Crescimento prevê a privatização de partes importantes do sector público ferroviário, como a EMEF e a CP Carga. Trata-se de empresas estratégicas e, além disso, no caso da EMEF, com especial incidência no tecido económico e social do Entroncamento.

O sector público ferroviário é vital para a actividade económica e para o seu crescimento; é estruturante para um desenvolvimento equilibrado do país. A eventual desarticulação deste sector privará o Estado de um instrumento essencial à defesa do interesse público na organização e funcionamento da rede de transportes, na economia e no ordenamento do território.

Por outro lado, a experiência de fraccionamento e privatização de um sistema ferroviário público, como a ocorrida em Inglaterra, evidencia enormes quebras na segurança dos passageiros e das circulações. Levou, além disso, a fortes ataques aos direitos dos ferroviários e à aniquilação de conquistas sociais, arrancadas em décadas de lutas.

Nestas circunstâncias, a Assembleia Municipal do Entroncamento manifesta a sua preocupação relativamente às privatizações previstas no PEC para o sector público ferroviário.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – REQUERIMENTO

- Ofício n.º 57/10, datado de 3 de Maio corrente, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter cópia do requerimento apresentado pelo deputado municipal do Partido Socialista – Carlos Alberto Pato das Neves, na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Abril findo.

A SABER:

«João Henriques que recentemente faleceu e que conheci no pós 25 de Abril de 1974 foi meu Amigo mas sobretudo a ele lhe devo muitos favores enquanto Director dos B.V.E.

Lembro por exemplo que foi ele que ofereceu aos B.V.E. uma ambulância pré hospitalar totalmente equipada com tudo o que de melhor havia na altura. Relembro também os gestos de grande benemerência que teve para com o Hospital da SCM do Entroncamento e da escola de música. De salientar que sempre o fez sem procurar qualquer contrapartida tipo redução da zona de protecção da A23.

Por isto mesmo quero deixar, a título pessoal, aqui e agora, este testemunho de grande apreço pelo Mestre João Henriques fazendo votos para que o Executivo Camarário saiba honrar a sua memória.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E CULTURAL DO ENTRONCAMENTO – SAXOFONE ALTO - PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 28/2010, datado de 24 de Abril, da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, a solicitar a oferta de um novo Saxofone Alto, atendendo a que a Banda tem vindo a aumentar o número de músicos e este ano já adquiriram alguns instrumentos.

Para o efeito, anexa dois orçamentos nos valores de 905,00€ e 986,00€, respectivamente.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 905,00Euros, para aquisição do saxofone alto.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLAC – CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO DO ENTRONCAMENTO - III TORNEIO JUVENIL ENTRONCAMENTO CIDADE FERROVIÁRIA E II TORNEIO DE VETERANOS FESTAS DA CIDADE FERROVIÁRIA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Ofício n.º 218, datado de 20 de Abril de 2010, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai organizar nos próximos dias 7 a 9 de Maio e 18 a 20 de Junho dois torneios de Ténis de âmbito federado.

O primeiro Torneio, a realizar de 7 a 9 de Maio, é o “III Torneio Juvenil Entroncamento Cidade Ferroviária”, é um torneio de nível C e dirige-se aos escalões etários de sub 12 e sub 16, masculinos e femininos.

O segundo Torneio, a realizar de 18 a 20 de Junho, é o “II Torneio de Veteranos Festas da Cidade Ferroviária “, é um torneio de nível B e dirige-se aos escalões etários +35, +45 e +55, masculinos e femininos.

Mais informa que estes torneios de ténis serão realizados nos courts municipais do Entroncamento, terão a organização do CLAC, o apoio da Associação de Ténis de Leiria e enquadramento da Federação Portuguesa de Ténis fazendo parte do calendário federativo.

Assim, sendo o CLAC um clube com limitações e dificuldades próprias de uma entidade sem fins lucrativos, solicita o apoio desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com as provas referidas.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor de 500 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO- SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE

- Do União Futebol Entroncamento, foi presente um orçamento da Rodoviária do Tejo, referente a um transporte efectuado no dia 8 de Maio corrente, a Coruche, no valor de 324,00€.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50% do valor do transporte.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º. 041/C/10, datado de 08 de Maio corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a comunicar que vai iniciar-se no próximo dia 15 de Maio o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, tendo sido atribuído ao Corpo de Bombeiros do Entroncamento, uma Equipe de Combate (5 elementos) e uma Equipe de Apoio (2 elementos).

Assim e à semelhança dos anos anteriores, solicitam o apoio desta Câmara Municipal ao nível da oferta da alimentação para os elementos que integram o dispositivo durante os dias de semana, no período de 15 de Maio a 15 de Outubro, sendo que no período de 15 de Maio a 30 de Junho e de 30 de Setembro a 15 de Outubro o dispositivo é composto por 5 elementos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder os almoços solicitados, com exceção das bebidas, comprometendo-se estas Equipes a estarem disponíveis para dar apoio ao Parque do Bonito.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DO CONCELHO

- No seguimento da deliberação de 03 de Maio corrente, relativa à atribuição de subsídios, para o presente mandato, às Associações de Carácter Social, Cultural e Desportivo do Concelho, foi presente, a proposta do Exmo. Presidente, assim como as rectificações que propôs na referida reunião, bem como, a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista.

A SABER:

1.ª – PROPOSTA DO EXMO. PRESIDENTE:

«No âmbito da competência conferida ao abrigo da Lei vigente e nos termos da deliberação de 06-04-2006, atribuiu esta Câmara Municipal no anterior mandato os seguintes subsídios:

Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 375,00€;

Clube Amador de Desportos do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 1.500,00€;

Clube de Lazer Aventura e Competição - Subsídio mensal no valor de 1.000,00€;

Centro Recreativo do Casal do Grilo - Subsídio mensal no valor de 425,00€;

Clube Arqueiros e Besteiros do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 375,00€;

Companhia de Teatro Pouca Terra - Subsídio mensal no valor de 300,00€;

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 542 - Subsídio mensal no valor de 250,00€;

Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 84 - Subsídio mensal no valor de 250,00€;

Grupo Recreativo 1.º Outubro de 1911 - Subsídio mensal no valor de 550,00€;

Orfeão do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 250,00€;

União Futebol do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 1.700,00€;

TRENDIRIVIR - Associação Sócio Cultural para o Desenvolvimento - Subsídio mensal no valor de 300,00€;

Associação de Modelismo "Os Pikuinhas" - Subsídio mensal no valor de 100,00€;

ENCOPROF - Associação de Professores - Subsídio mensal no valor de 100,00€ e subsídio mensal de 250,00€ para apoio à contratação de uma funcionária;

J. T. Dance Academy - Subsídio mensal no valor de 125,00€;

Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 125,00€;

Clube Amadores de Pesca do Entroncamento - Subsídio anual no valor de 1.250,00€;

Clube Columbófilo Asas do Entroncamento - Subsídio anual no valor de 600,00€;

Clube Ornitófilo Ribatejano - Subsídio anual no valor de 750,00€;

Liga dos Combatentes - Núcleo Regional - Subsídio anual no valor de 600,00€;

Conferência S. João Baptista - Subsídio anual no valor de 600,00€;

Visto que se tratam de Associações de Carácter Social, Cultural e Desportivo de muita importância para o concelho, proponho que seja atribuído para o presente mandato o mesmo valor para os subsídios mensais e anuais.

Proponho ainda a atribuição de um subsídio mensal no valor de 1.000,00€ à Associação Desportiva Cidade Ferroviária.»

- Durante a análise desta proposta, o Exmo. Presidente, «propôs uma alteração, no sentido de que ao Clube de Lazer Aventura e Competição seja atribuído o subsídio mensal no valor de 1.500,00 €, e ao Clube de Arqueiros e Besteiros seja atribuído o subsídio mensal no valor de 250,00 €.»

2.^a – PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA:

«Atendendo a que a atribuição dos subsídios aos Clubes e Associações já está atrasada, ano 2010, apoiamos a proposta apresentada pelo Sr. Presidente com as alterações propostas verbalmente.

Para o próximo ano, 2011 e futuros, gostaríamos que os critérios para a atribuição dos subsídios, tenham como base um modelo mais justo e equilibrado com regras claras e transparentes, tendo em conta alguns factores, por exemplo:

Clubes Desportivos

Apresentação do Plano de Actividades (obrigatório);

Relatório de Actividades (obrigatório);

n.º de praticantes;

n.º de praticantes com idade até 18 anos;

n.º de praticantes com idade \geq 35 anos;

n.º de actividades;

n.º de actividades federadas;

existência de escolas;

Actividades abertas à população;

existência de Técnico / Professor / Formador (s);

Recurso a aluguer de transportes para participar em provas ou eventos desportivos;

Existência de sede própria;

Associações Culturais e Recreativas

(Nas áreas da música, Banda, Grupo Coral, Escola de Música, Teatro, Grupos de Dança, actividades Lúdico / Desportivas e outras.)

Plano de Actividades (obrigatório);

Relatório de Actividades (obrigatório);

Actividades de índole cultural regulares;

Actividades de índole lúdico / recreativa regulares;

n.º de participantes;

n.º de actividades;

nível etário;

existência de escolas;

existência de Técnico / Professor / Formador (s);

Recurso a aluguer de transportes para participar em eventos culturais;

existência de sede própria;

Os Clubes e Associações têm um papel social de relevo, nomeadamente na formação dos nossos jovens.

O reconhecimento e a salvaguarda desses valores, pressupõe equilíbrio de tratamento entre Clubes e associações e que passa também, pela aplicação do conjunto de critérios, para a atribuição do valor dos subsídios da Câmara, em resultado da discussão aberta a todos os intervenientes.»

- A Câmara deliberou retirar este assunto para análise na próxima reunião.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CEDÊNCIA DE TERRENO AO CADE – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO

- Do Exmo. Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve, relativa à cedência de terreno ao CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento.

A SABER:

«A Câmara Municipal já se debruçou sobre este assunto por diversas ocasiões, estando as suas deliberações exaradas em acta, datando a primeira de 28/01/1998. Fundado em 1975, o CADE, como colectividade do município tem desenvolvido um trabalho notório no âmbito desportivo com maior incidência na formação de jovens, facultando-lhes ao longo dos anos e de forma organizada, um sã convívio com a prática desportiva.

Em termos de impacto é factor relevante a actividade desta associação pela qual passaram milhares de jovens entroncamentenses ao longo do seu historial.

É pois uma colectividade de interesse municipal.

No início, a colectividade possuía instalações nas imediações da actual Praça Salgueiro Maia, que foram demolidas para construção de um arruamento, existindo desde há alguns anos a promessa de cedência de um terreno onde o CADE pudesse instalar os seus serviços, o que veio a criar expectativas nos respectivos órgãos sociais e associados.

No seguimento do pedido feito pelo CADE para a cedência de uma parcela de terreno localizado no Bonito para instalar um equipamento social e tendo em consideração o acima exposto, venho propor a cedência do terreno identificado na planta anexa, a título gratuito, com o condicionalismo de, caso a propriedade da referida parcela seja transferida, o CADE se obrigar a ressarcir o município do valor do terreno, estabelecido à data da transacção.»

- Após a aceitação desta proposta foi a mesma discutida com intervenções dos Vereadores Srs. Henrique Cunha, Alexandre Zagalo e Carlos Matias, tendo este apresentado a seguinte intervenção escrita:

«Quero antes de mais dizer que tenho todo o respeito e apreço pela actividade desenvolvida pelo CADE e que existe abertura da nossa parte para uma decisão que permita ao Clube desenvolver o seu meritório trabalho ainda em melhores condições.

Julgo, no entanto que deveremos tratar o assunto com rigor, tomando uma deliberação formalmente cuidada que acautele da melhor forma os interesses do município. Até porque há muito mais clubes para além do CADE e, não ignorando as diferentes dimensões e dinamismos, devemos defender uma posição de equidade e de intransigente defesa do interesse público.

A proposta que agora nos é apresentada remete para abordagens e decisões anteriores da Câmara Municipal do Entroncamento, nomeadamente para uma decisão de Janeiro de 2008.

Ora nessa reunião de 28 de Janeiro de 2008 foi presente um parecer do Dr. António Montalvo que tem algumas particularidades a meu ver importantes, não transpostas para a proposta que hoje aqui tratamos:

1.º - No parecer do Dr. Montalvo é identificado claramente o equipamento social para o qual o município poderia (eventualmente) vir a ceder o terreno: um Cento de Estágio Desportivo e uma sede para o Clube. Na actual proposta apenas se fala num equipamento social, designação que me parece demasiado genérica e imprecisa que deveria ser substituída. Aliás, também é ignorada a opinião do jurista sobre a forma mais adequada para a gestão do Centro de Estágio Desportivo, com intervenção do município.

2.º - Em Janeiro de 98 era identificada a modalidade de cedência como “cedência do direito de superfície”. Agora fala-se em alienação a título gratuito. Salvo melhor opinião não é a mesma coisa. Mas, talvez o Dr. Alexandre Zagalo nos possa elucidar sobre as diferenças.

A estes dois pontos --- e ao condicionalismo inscrito no último parágrafo da proposta --- eu acrescentaria um outro. Deveria ser estipulado um prazo (mesmo que razoavelmente alargado) para que o CADE concretizasse o seu projecto. Caso contrário, se surgirem dificuldades que impeçam o avanço do projecto --- o que ninguém deseja, mas pode acontecer ---, o município ficará privado do terreno sem que os munícipes (cujo interesse nos cabe defender) tenham algum benefício com isso. Por isso, a meu ver, se o projecto não avançasse dentro do prazo fixado, a Câmara Municipal deveria ter o direito de fazer reverter a propriedade do terreno ou o direito do seu uso.

Gostaria de saber o que o Senhor Presidente nos tem a dizer sobre estas questões.»

- A Câmara, tudo visto e discutido e após os esclarecimentos dados pelo Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, com a seguinte clausula:

«Caso não seja efectuada a construção no prazo de 5 anos, o terreno reverterá para o Município, sem direito a qualquer indemnização.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE NOVA GERAÇÃO – FIBRA ÓPTICA

REGENERAÇÃO URBANA – REDE ABERTA MULTI-SERVIÇOS (OP4) – CONCURSO DE CONCEPÇÃO DE REDE E EXECUÇÃO DE OBRA

- Do Chefe de Divisão de Inovação e Modernização Administrativa – Dr. Emanuel Fernandes, foi presente a informação que a seguir se transcreve.

A SABER:

«No âmbito da candidatura da Regeneração Urbana, considera-se estarem reunidas as condições para iniciar a operação 4 (OP4): “Rede Aberta Multi-serviços”.

Esta operação caracteriza-se, de forma sucinta, na criação de uma Rede de Nova Geração, que será neutra e aberta a todos os que queiram prestar serviço na nossa cidade sobre uma rede de Fibra Óptica. Ao ser neutra e aberta, a rede irá permitir vários tipos de serviços e vários operadores com um objectivo: prestar um serviço de qualidade à cidade, a entidades particulares e colectivas, públicas e privadas, contribuindo para a inovação e desenvolvimento do concelho.

Ao longo dos últimos meses analisou-se o mercado, em diversas vertentes, sendo possível de afirmar que o projecto, apesar de na sua fase inicial ser limitado territorialmente à área de candidatura, é passível de, a médio prazo, chegar a 95% do edificado; existe ainda a sustentabilidade, garantida a médio prazo. Acrescenta-se que um dos pontos fortes é, a curto prazo, a interligação de quase todos os espaços e serviços municipais o que irá levar a um aumento de qualidade na prestação do serviço final ao munícipe e, a médio prazo, a uma redução efectiva de custos de telecomunicações fixas e outros custos de gestão e operacionais.

Esta operação caracteriza-se por 3 áreas distintas: a rede física, os equipamentos que vão activar e interligar a rede e um servidor de suporte. O último será para suporte interno e será objecto de futura informação. Os equipamentos de rede serão também alvo de informação posterior, mas as suas características dependem do projecto de rede e da sua implementação.

Assim, deverá iniciar-se a OP4 da Regeneração Urbana com um concurso público de concepção da rede aberta multi-serviços e construção de rede física.

Face à necessidade de avançar com esta operação assim que possível (não só pela candidatura em si, mas também pela criação da rede de forma a garantir o seu futuro), e porque a área de telecomunicações é uma área tecnicamente complexa, ainda mais para poder funcionar como operador grossista de rede, prestando o meio de transporte aos operadores de telecomunicações no seu serviço ao público, sugere-se que o concurso seja nestes moldes (de concepção e execução). Tenta-se assim garantir que quem elaborar o projecto irá efectivamente garantir a sua execução, com todos os requisitos que o mesmo tiver, confirmando-se, de acordo com o n.º 3 do art.º 43.º do CCP (Código dos Contratos Públicos), a existência de obrigações de resultado relativas à utilização da obra a realizar e verificando-se em razão da tecnicidade própria dos concorrentes a especial ligação destes à concepção daquela.

Seguem em anexo os elementos relativos ao concurso público da empreitada de concepção da rede aberta multi-serviços e construção de rede física, de acordo com o artigo 43.º do CCP:

Programa de Procedimento;

Programa;

Peças Desenhadas;

Peça N.º 1: área de intervenção com edificado, distinguindo moradias de prédios;

Peça N.º 2: área de intervenção com os espaços e serviços municipais a interligar ponto a ponto;

Peça N.º 3: infra-estrutura subterrânea do Município do Entroncamento;

Peça N.º 4: infra-estrutura subterrânea do Município do Entroncamento (detalhe Largo José Duarte Coelho);

Peça N.º 5: infra-estrutura subterrânea a construir;

Peça N.º 6: área de expansão da rede, com indicação dos espaços e serviços municipais a interligar.

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do CCP, adoptando-se para o efeito o Concurso Público, de acordo com a alínea b) do artigo 19.º, 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do Artigo 36.º do mesmo código.

A respectiva cabimentação orçamental deverá acompanhar o processo, sendo que a estimativa orçamental é de 300.000,00€ (trezentos mil euros), mais IVA, e o prazo de execução é de 240 dias.

Deverá a Excelentíssima Câmara Municipal designar o Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deve ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.»

O Exmo. Presidente propôs a constituição do seguinte júri:

Presidente:

- Dr. Emanuel Soares Fernandes - Chefe de Divisão de Inovação e Modernização Administrativa;

Vogais efectivos:

- Dr.ª Márcia Maria Pereira Fanha – Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;

Vogais suplentes:

- Eng.º Nuno Teixeira Carda – Chefe de Divisão de Obras Municipais e o Técnico de Informática - José Vitorino Viegas Antunes.

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte proposta:

«Dada a inexistência, na prática, de tempo para uma análise a esta proposta de construção de uma rede aberta multi-serviços – que é complexa e de alcance estratégico – proponho que o ponto seja discutido e votado na próxima reunião da Câmara Municipal.»

Esta proposta não foi aceite atendendo aos prazos de candidatura para este concurso, conforme as explicações dadas pelo Exmo. Presidente.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar o programa de concurso, caderno de encargos e peças desenhadas, abrir o concurso público para a execução da referida empreitada de concepção da rede aberta multi-serviços e construção de rede física e, aprovar a constituição do respectivo júri.

- O Vereador Sr. Carlos Matias votou contra e apresentou a seguinte declaração de voto:

«Dada a inexistência, na prática, de tempo para uma análise à proposta de construção de uma rede aberta multi-serviços, a decisão sobre este assunto é um cheque em branco que não aceitamos passar – tanto mais que temos as maiores reservas sobre a viabilidade económica do projecto e sobre a respectiva prioridade, no quadro dos investimentos municipais.

Nestas circunstâncias só poderíamos votar contra.»

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

MUDANÇA DE TITULARIDADE – MARIA EDUARDA ALMIRANTE ALVES

- Petição de Maria Eduarda Almirante Alves, a solicitar a sucessão do arrendamento referente à habitação social, sita na Rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito, n.º 11, Entroncamento, para o seu nome, em virtude do falecimento do seu marido José Alves, conforme o assento de óbito que anexa.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir a petição.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

ACCÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

ACCÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

- Presente um e-mail do Agrupamento Alpha do Entroncamento, a comunicar que, por motivo de transferência, chegaram ao Agrupamento, provenientes do

Agrupamento de Escolas da Pontinha, os alunos João Pedro Santos Caldeira e Patrícia Alexandra Santos Gonçalves, aos quais foi atribuído o escalão A.

Estes alunos encontram-se a frequentar a EB1 n.º 3 e carecem de refeição, pelo que solicita que os mesmos sejam incluídos na listagem de alunos a receber subsídio.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, concordar com o solicitado.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR

- Presente o processo disciplinar instaurado contra o Assistente Operacional, Orlando Manuel Teló Lopes, acompanhado do relatório final do Instrutor, que propõe a aplicação da pena de multa, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, do Estatuto Disciplinar, no montante correspondente a três remunerações base diárias por cada infracção (6), não sendo ultrapassado o limite máximo estabelecido no n.º 2 do art.º 10.º do Estatuto Disciplinar.

- Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos brancos, aplicar a pena de multa, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, do Estatuto Disciplinar, no montante correspondente a três remunerações base diárias por cada infracção (6), não sendo ultrapassado o limite máximo estabelecido no n.º 2 do art.º 10.º do Estatuto Disciplinar.

- O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 57.º do Estatuto Disciplinar.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO RESTAURANTE – BAR ESPLANADA – PARQUE DO BONITO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

- Do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos – Eng.º Nuno Valente, foi presente todo o processo de concurso respeitante à “Empreitada de Execução do Restaurante – Bar – Esplanada – Parque do Bonito”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- O Vereador Sr. Alexandre Zagalo, fez a seguinte declaração de voto:

«Não obstante considerar que este investimento, no quadro de crise económica que o País vive entendo que é necessário aproveitar todos os Fundos Comunitários que possam ser canalizados para o Entroncamento.

Uma vez que está assegurada a participação dos Fundos Comunitários voto favoravelmente.»

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição da Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A., na qualidade de adjudicatária da empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, a solicitar a prorrogação legal do prazo de execução da obra, em 30 dias, com base nas condições climatéricas adversas que impedem a execução dos arranjos exteriores.

- Sobre esta petição, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 158/03 – CONSTRUMÂNDIO – EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número158/03, em nome de Construmândio – Empreendimentos Urbanísticos, Lda., referente à construção de um edifício – alterações, na Rua da Fé, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 10/05/2010.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Maria da Costa Pereira, João Sebastião Coutinho Lima Canaverde, Vice-Presidente João José Pescador de Matos Fanha Vieira e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, Henrique da Cunha Pereira e Carlos Manuel Godinho Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 159/03 – CONSTRUMÂNDIO – EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número159/03, em nome de Construmândio – Empreendimentos Urbanísticos, Lda., referente à construção de um edifício – alterações, no Gaveto da Rua Brito Capelo com o Prolongamento da Rua da Fé, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 10/05/2010.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Maria da Costa Pereira, João Sebastião Coutinho Lima Canaverde, Vice-Presidente João José Pescador de Matos Fanha Vieira e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, Henrique da Cunha Pereira e Carlos Manuel Godinho Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 03/2003 – BRÁLIS - SOCIEDADE INDÚSTRIAL DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA E FERNANDO BRANCO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

- Na sequência de uma petição em nome da Firma Brális - Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda. e Fernando Branco, a solicitar a recepção provisória do loteamento n.º 03/2003, sito no Casal Saldanha Sul, nesta Cidade, foi

presente a seguinte informação do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos – Eng.º Nuno Valente:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, efectuou-se a vistoria requerida pelo loteador Brális - Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda. para verificar se as obras de urbanização previstas no Alvará de Loteamento 07/2006 estariam concluídas e conseqüentemente em condições para se elaborar o Auto de Recepção Provisória.

As obras de urbanização previstas abrangem os seguintes capítulos:

Capítulos	Designação dos Trabalhos	Percentagem de execução
Cap. I	Terraplenagens	100%
Cap. II	Distribuição de Águas	100%
Cap. III	Rede de Esgotos Domésticos	100%
Cap. IV	Rede de Esgotos Pluviais	100%
Cap. V	Arruamentos	80%
Cap. VI	Rede de Rega e Espaços Verdes	Por concluir
Cap. VII	Infra-estruturas Eléctricas	100%
Cap. VIII	Infra-estruturas telefónicas	100%
Outros Condicionamentos	Ponto 1 – Promover o licenciamento da canalização da linha de água junto das entidades do Ministério do Ambiente	Ver comentário 1
	Ponto 2 – Execução da remodelação do colector de esgotos domésticos entre a rotunda sul da Av. Villiers sur Marne e o cruzamento da Rua Fernando Pessoa com a Rua José Afonso	Ver comentário 2
	Deverá ser assegurada a manutenção dos Espaços Verdes, durante 1 (um) ano após a recepção provisória	Ver comentário 3

Comentário 1 – Promover o licenciamento da canalização da linha de água junto das entidades do Ministério do Ambiente.

Comprovou-se que o pedido de licenciamento desta linha de água foi realmente efectuado junto das entidades competentes. Devemos referir no entanto que ainda não nos foi transmitido por parte da ARH o respectivo deferimento. É nossa opinião que não deveremos condicionar a recepção provisória parcial do loteamento a este parecer, requerendo-se que na data estipulada para a recepção provisória total o respectivo deferimento já possa constar do processo, bem como as obras inerentes a esta linha de água e protecções para peões no topo nascente.

Comentário 2 – Execução da remodelação do colector de esgotos domésticos entre a rotunda sul da Av. Villiers sur Marne e o cruzamento da Rua Fernando Pessoa com a Rua José Afonso

Como é do conhecimento de Vossa Excelência a remodelação do colector mencionado foi efectuada ao abrigo da empreitada de Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Rua Fernando Pessoa no âmbito da Candidatura ao QREN.

Além do referido, a redefinição do sistema de drenagem de Águas Residuais Domésticas do concelho do Entroncamento projectou a execução, por parte das Águas do Centro, do emissário poente que irá receber todas as águas residuais da zona deste loteamento.

A execução do referido colector constituiu condicionamento na emissão do alvará em apreço, tendo sido estabelecido o valor de 11.500,00 €, montante que ficou acautelado na garantia bancária.

Pelo exposto nos parágrafos anteriores verifica-se que a referida execução esteve a cargo, não do loteador, mas sim do município do Entroncamento, pelo que se deixa à consideração da Excelentíssima Câmara a eventual ponderação de uma contrapartida equiparada, que poderá passar pelo revestimento de muros em mosaico na Avenida Villiers Sur Marne, execução conduta adutora na zona oeste do loteamento e drenagem de águas pluviais da Rotunda (das oliveiras) situações não previstas inicialmente, mas consideradas relevantes.

Comentário 3 - Deverá ser assegurada a manutenção dos Espaços Verdes, durante 1 (um) ano após a recepção provisória

Este período só começará a contar após a recepção provisória dos espaços verdes.

O capítulo dos arruamentos prevê a repavimentação da rotunda das oliveiras, situação que pretendemos protelar até ao mês de Outubro para poder coincidir com a repavimentação da Avenida Villiers Sur Marne ao abrigo da recepção definitiva da “Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne”.

É previsto também neste Capítulo a aplicação de placas toponímicas tipo “Entroncamento” que até à data ainda não foram colocadas, pelo que se irá reter o valor associado a este artigo.

Estes factos traduzem-se na retenção de 20% do valor da garantia bancária afecta a este capítulo, mais concretamente na retenção de 10.639,80 € (dez mil seiscentos e trinta e nove euros e oitenta cêntimos).

Desta forma sugere-se que se efectue uma recepção provisória parcial do loteamento uma vez que as situações atrás referidas ainda não estão concluídas, mas que em nossa opinião não deverão condicionar a efectivação do referido Auto.

Garantia Bancária:

Quadro dos valores de retenção

10% de retenção até à recepção definitiva	163.944,80€
20% Capítulo Arruamentos	10.639,80€
100% Capítulo Rede de Rega e Espaços Verdes	530.858,37€
Valor a reter com o Auto de Recepção Provisória Parcial	705.442,97 €

A garantia bancária afecta às obras de urbanização é de 1.639.447,96 € + IVA e poderá ser reduzida para o montante de 934.004,99€ + IVA à taxa legal em vigor ou seja 1.120.805,99 € (Um milhão cento e vinte mil oitocentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos).

Posto isto, submete-se a presente informação no sentido de obter autorização da Excelentíssima Câmara para se elaborar e assinar o Auto de Recepção Provisório Parcial.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.